



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001048/2026
EMIÇÃO: 09/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: JIAN MARCO AUGUSTINI

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Contratação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços de recuperação de pneus é justificada pela necessidade de recondicionamento de carcaças de pneus em posse do município, para uso efetivo em veículos e maquinários, gerando economia nas operações.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de recuperação de pneus é motivada pela necessidade de recondicionamento de carcaças de pneus em posse do município, para uso efetivo em veículos e maquinários.

5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objetivos de curto prazo o recondicionamento de pneus de caminhões e máquinas do município para uso. A longo prazo, o objetivo é reduzir custos de operação para o município, com um menor número de pneus novos comprados, bem como redução de impactos ao meio ambiente com descarte desnecessário de pneus aproveitáveis.

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	80,00	00100888 - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU
Descrição adicional: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU TAMANHO 275 X 80 XR22.5, ESPECIFICAÇÃO DESENHO TRAÇÃO BORRACHUDO, SULCO MÍNIMO DE 20,5 MM			
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento Banco
7213	2723	3390 39 00 000000	3390 39 19 010000
manutenção de serviços da coordenadoria da frota de veículos		outros serviços terceiros - p. jurídica	serviço de manutenção e conservação de veículos Relac: 3.3.2.3.1.06.04.00.00.00
000/002	UN	25,00	00100888 - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU
Descrição adicional: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU TAMANHO 295 X 80 XR22.5, ESPECIFICAÇÃO DESENHO TRAÇÃO BORRACHUDO, SULCO MÍNIMO DE 20,5 MM			
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento Banco
7213	2723	3390 39 00 000000	3390 39 19 010000
manutenção de serviços da coordenadoria da frota de veículos		outros serviços terceiros - p. jurídica	serviço de manutenção e conservação de veículos Relac: 3.3.2.3.1.06.04.00.00.00
000/003	UN	60,00	00100888 - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU
Descrição adicional: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU TAMANHO 215 X 75 XR17.5, ESPECIFICAÇÃO DESENHO TRAÇÃO BORRACHUDO			
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento Banco
7213	2723	3390 39 00 000000	3390 39 19 010000
manutenção de serviços da coordenadoria da frota de veículos		outros serviços terceiros - p. jurídica	serviço de manutenção e conservação de veículos Relac: 3.3.2.3.1.06.04.00.00.00
000/004	UN	30,00	00100888 - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU
Descrição adicional: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU TAMANHO 12.5 X 80 XR18, ESPECIFICAÇÃO DESENHO G2/L2			
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento Banco
7213	2723	3390 39 00 000000	3390 39 19 010000
manutenção de serviços da			serviço de manutenção e conservação



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



coordenadoria da frota de veiculos		outros serviços terceiros - p. jurídica		de veiculos	
				Relac: 3.3.2.3.1.06.04.00.00.00	
000/005	UN	10,00	00100888 - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU		
Descrição adicional: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU TAMANHO 12R X 16.5 (300/70 R16.5), ESPECIFICAÇÃO DESENHO G2/L2					
Acesso Projeto		Rubrica		Desdobramento Banco	
7213	2723 manutenção de serviços da coordenadoria da frota de veiculos	3390 39 00 000000 outros serviços terceiros - p. jurídica		3390 39 19 010000 serviço de manutenção e conservação de veiculos Relac: 3.3.2.3.1.06.04.00.00.00	
000/006	UN	15,00	00100888 - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU		
Descrição adicional: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU TAMANHO 10 X 16.5, ESPECIFICAÇÃO DIAGONAL, DE MINI-CARREGADEIRA BOBCAT					
Acesso Projeto		Rubrica		Desdobramento Banco	
7213	2723 manutenção de serviços da coordenadoria da frota de veiculos	3390 39 00 000000 outros serviços terceiros - p. jurídica		3390 39 19 010000 serviço de manutenção e conservação de veiculos Relac: 3.3.2.3.1.06.04.00.00.00	
000/007	UN	50,00	00100888 - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU		
Descrição adicional: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU TAMANHO 17.5 X 25, ESPECIFICAÇÃO DESENHO G2/L2, DE CARREGADEIRA E TRASEIRO DE RETROESCAVADEIRA					
Acesso Projeto		Rubrica		Desdobramento Banco	
7213	2723 manutenção de serviços da coordenadoria da frota de veiculos	3390 39 00 000000 outros serviços terceiros - p. jurídica		3390 39 19 010000 serviço de manutenção e conservação de veiculos Relac: 3.3.2.3.1.06.04.00.00.00	
000/008	UN	40,00	00100888 - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU		
Descrição adicional: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU TAMANHO 17.5 X 25, ESPECIFICAÇÃO RADIAL, DESENHO XHD1, DE MOTONIVELADORA					
Acesso Projeto		Rubrica		Desdobramento Banco	
7213	2723 manutenção de serviços da coordenadoria da frota de veiculos	3390 39 00 000000 outros serviços terceiros - p. jurídica		3390 39 19 010000 serviço de manutenção e conservação de veiculos Relac: 3.3.2.3.1.06.04.00.00.00	
000/009	UN	30,00	00100888 - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU		
Descrição adicional: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU TAMANHO 1400 X 24, ESPECIFICAÇÃO DESENHO G2/L2, DE MOTONIVELADORA					
Acesso Projeto		Rubrica		Desdobramento Banco	
7213	2723 manutenção de serviços da coordenadoria da frota de veiculos	3390 39 00 000000 outros serviços terceiros - p. jurídica		3390 39 19 010000 serviço de manutenção e conservação de veiculos Relac: 3.3.2.3.1.06.04.00.00.00	
000/010	UN	8,00	00100888 - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU		
Descrição adicional: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU TAMANHO 19,5 L R24 (500/70 R24), ESPECIFICAÇÃO DESENHO L-2, PARA RETROESCAVADEIRA					
Acesso Projeto		Rubrica		Desdobramento Banco	
7213	2723 manutenção de serviços da coordenadoria da frota de veiculos	3390 39 00 000000 outros serviços terceiros - p. jurídica		3390 39 19 010000 serviço de manutenção e conservação de veiculos Relac: 3.3.2.3.1.06.04.00.00.00	
000/011	UN	10,00	00100888 - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU		
Descrição adicional: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU TAMANHO 18.4 X 30, ESPECIFICAÇÃO DESENHO TM95, TRASEIRO DE TRATOR AGRÍCOLA					
Acesso Projeto		Rubrica		Desdobramento Banco	
7213	2723 manutenção de serviços da coordenadoria da frota de veiculos	3390 39 00 000000 outros serviços terceiros - p. jurídica		3390 39 19 010000 serviço de manutenção e conservação de veiculos Relac: 3.3.2.3.1.06.04.00.00.00	
000/012	UN	10,00	00100888 - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU		
Descrição adicional: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU TAMANHO 18.4 X 34, ESPECIFICAÇÃO 10 LONAS, DESENHO TM95, TRASEIRO DE TRATOR AGRÍCOLA					
Acesso Projeto		Rubrica		Desdobramento Banco	
	2723	3390 39 00 000000		3390 39 19 010000 serviço de manutenção e conservação	



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



7213	manutenção de serviços da coordenadoria da frota de veículos	outros serviços terceiros - p. jurídica	de veículos
			Relac: 3.3.2.3.1.06.04.00.00.00

000/013 UN 10,00 00100888 - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU

Descrição adicional:

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU TAMANHO 12.4 X24, ESPECIFICAÇÃO DESENHO TM95, DIANTEIRO DE TRATOR AGRÍCOLA

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
--------	---------	---------	---------------	-------

7213	2723 manutenção de serviços da coordenadoria da frota de veículos	3390 39 00 000000 outros serviços terceiros - p. jurídica	3390 39 19 010000 serviço de manutenção e conservação de veículos	
			Relac: 3.3.2.3.1.06.04.00.00.00	

000/014 UN 8,00 00100888 - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU

Descrição adicional:

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU TAMANHO 14.9 X24, ESPECIFICAÇÃO DESENHO TM95, DIANTEIRO DE TRATOR AGRÍCOLA

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
--------	---------	---------	---------------	-------

7213	2723 manutenção de serviços da coordenadoria da frota de veículos	3390 39 00 000000 outros serviços terceiros - p. jurídica	3390 39 19 010000 serviço de manutenção e conservação de veículos	
			Relac: 3.3.2.3.1.06.04.00.00.00	

000/015 UN 6,00 00100888 - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU

Descrição adicional:

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU TAMANHO 700 X 16, ESPECIFICAÇÃO DESENHO TRAÇÃO BORRACHUDO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
--------	---------	---------	---------------	-------

7213	2723 manutenção de serviços da coordenadoria da frota de veículos	3390 39 00 000000 outros serviços terceiros - p. jurídica	3390 39 19 010000 serviço de manutenção e conservação de veículos	
			Relac: 3.3.2.3.1.06.04.00.00.00	

000/016 UN 30,00 00100797 - SERVIÇO DE BORRACHARIA

Descrição adicional:

SERVIÇO DE BORRACHARIA ESPECIFICAÇÃO VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE CAMINHÃO, ARO 17.5, 20 E 22.5

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
--------	---------	---------	---------------	-------

7213	2723 manutenção de serviços da coordenadoria da frota de veículos	3390 39 00 000000 outros serviços terceiros - p. jurídica	3390 39 19 010000 serviço de manutenção e conservação de veículos	
			Relac: 3.3.2.3.1.06.04.00.00.00	

000/017 UN 15,00 00100797 - SERVIÇO DE BORRACHARIA

Descrição adicional:

SERVIÇO DE BORRACHARIA TAMANHO ARO 16.5, ESPECIFICAÇÃO VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE RETROESCAVADEIRA

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
--------	---------	---------	---------------	-------

7213	2723 manutenção de serviços da coordenadoria da frota de veículos	3390 39 00 000000 outros serviços terceiros - p. jurídica	3390 39 19 010000 serviço de manutenção e conservação de veículos	
			Relac: 3.3.2.3.1.06.04.00.00.00	

000/018 UN 15,00 00100797 - SERVIÇO DE BORRACHARIA

Descrição adicional:

SERVIÇO DE BORRACHARIA TAMANHO ARO 18, ESPECIFICAÇÃO VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE RETROESCAVADEIRA

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
--------	---------	---------	---------------	-------

7213	2723 manutenção de serviços da coordenadoria da frota de veículos	3390 39 00 000000 outros serviços terceiros - p. jurídica	3390 39 19 010000 serviço de manutenção e conservação de veículos	
			Relac: 3.3.2.3.1.06.04.00.00.00	

000/019 UN 15,00 00100797 - SERVIÇO DE BORRACHARIA

Descrição adicional:

SERVIÇO DE BORRACHARIA TAMANHO ARO 24, ESPECIFICAÇÃO VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE MÁQUINA

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
--------	---------	---------	---------------	-------

7213	2723 manutenção de serviços da coordenadoria da frota de veículos	3390 39 00 000000 outros serviços terceiros - p. jurídica	3390 39 19 010000 serviço de manutenção e conservação de veículos	
			Relac: 3.3.2.3.1.06.04.00.00.00	

000/020 UN 15,00 00100797 - SERVIÇO DE BORRACHARIA

Descrição adicional:

SERVIÇO DE BORRACHARIA TAMANHO ARO 25, ESPECIFICAÇÃO VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE MÁQUINA

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
--------	---------	---------	---------------	-------

	2723	3390 39 00 000000	3390 39 19 010000 serviço de manutenção e conservação	
--	------	-------------------	--	--



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



7213 manutenção de serviços da coordenadoria da frota de veículos outros serviços terceiros - p. jurídica de veículos
Relac: 3.3.2.3.1.06.04.00.00.00

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

A quantidade estimada do objeto foi estabelecida com base no número de carcaças disponíveis para recapagem no parque de máquinas do município, bem como as quantidades utilizadas em contratação anterior (ARP 032/2024).

8. PRAZOS DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos prazos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais leis municipais relacionadas.

LOCAL DE ENTREGA: RUA IVO EDMOR DEMARTINI, N° 385, BAIRRO APARECIDA, CARLOS BARBOSA/RS

9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

AIRTON JOSE HENZEL FISCAL DE CONTRATO

JIAN MARCO AUGUSTINI GESTOR DE CONTRATO



10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus.

A contratação é necessária para recondicionamento de carcaças de pneus em posse do município, para uso efetivo em veículos e maquinários.

Não existem contratos vigentes que atendam à demanda do objeto desta contratação.

10.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Carlos Barbosa, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

10.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objeto desta contratação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão para formação de registro de preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLV, 78º, inciso IV e 82º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
- c) Registro Comercial no caso de empresa individual;
- d) Declarações conjunta (modelo no edital).

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a noventa (90) dias da data da apresentação do documento.

HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- a) Registro vigente de Unidade Reformadora de Pneus junto ao Inmetro, em conformidade às Portarias nº 444/2010 e nº 433/2021.



10.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada do objeto foi estabelecida com base no número de carcaças disponíveis para recapagem no parque de máquinas do município, bem como as quantidades utilizadas em contratação anterior (ARP 032/2024).

10.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas nos serviços de recapagem e vulcanização de pneus.

Neste sentido, foram encontrados os seguintes eventuais fornecedores:

F, Vachileski & CIA LTDA - CNPJ 93.388.031/0009-08

Rede Pneu Renovadora de pneus LTDA - 87.550.315/0001-90

Garbin & Bergamo LTDA - CNPJ 11.442.752/0001-29

Grando Pneus LTDA - CNPJ 03.562.696/0001-38

Renovadora de Pneus LUFT LTDA - CNPJ 03.850.640/0001-89

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de possíveis fornecedores na região imediata do município, bem como em contratos firmados por municipalidades do estado do Rio Grande do Sul no período de 1 ano, com objeto semelhante ao exigido neste instrumento. As consultas foram realizadas via contato eletrônico com fornecedores e pelo sítio eletrônico Licitacon Cidadão.

Os orçamentos foram captados pelo servidor Jian Marco Augustini, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura.

10.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 762.891,57 (Setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4,138/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Carlos Barbosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

10.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recapagem e vulcanização de pneus, conforme as seguintes especificações e condições:

Quantidade mínima a ser adquirida do total licitado: 20%

Quando da retirada dos pneus, a CONTRATADA deverá emitir uma nota de coleta com as especificações detalhadas das unidades recolhidas, que será confrontada com as unidades que retornarem.

O carregamento e descarregamento dos pneus será de responsabilidade da contratada.

As empresas contratadas deverão manter e estar munidas dos equipamentos necessários para a execução dos trabalhos, bem como dos equipamentos de proteção individual - EPI'S e equipamentos de proteção coletiva - EPC'S, não cabendo ao Município de Carlos Barbosa seu fornecimento.

O serviço de recapagem deverá ser efetuado em um prazo máximo de 10 (dez) dias após a retirada dos pneus e a devolução deverá ser feita no almoxarifado da prefeitura.

Eventualmente haverá a necessidade de conserto (com tip-top) das carcaças. Caso seja necessário passar por vulcanização, o pneu deverá ser devolvido para o município para que se proceda com este serviço.

As carcaças refugadas e que não poderão passar por processo de recapagem deverão ser devolvidas junto ao almoxarifado.

A Contratada deverá apresentar declaração de garantia mínima de 6 (seis) meses para as recapagens.

As empresas contratadas ficarão sujeitas aos controles de entrega e recebimento determinados pela administração. O



Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, os materiais recebidos e, em caso de desatendimento aos requisitos constantes no presente processo licitatório ou havendo inadequada prestação do serviço, o Município, através de procedimento administrativo específico, assegurará a ampla defesa e o contraditório, poderá aplicar sanções administrativas cabíveis, Lei nº 14.133, de 2021.

Nos preços ajustados deverão estar incluídos todos os custos com deslocamentos, encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações deste contrato.

Os resultados a serem obtidos com o serviço contratado são: Realização de serviços de recapagens e vulcanização de pneus.

10.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a divisão do objeto não gerará perda de economia de escala e não causará inviabilidade técnica.

10.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria da Agricultura indicará o Servidor Jian Marco Augustini como gestor do contrato e o servidor Airton José Henzel como fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho; e
- j) assinatura e publicação do contrato.

10.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos e serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens e serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



10.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de Resíduos Sólidos	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis, bem como garantir sua separação de descarte correto. A contratada também deverá orientar seus empregados quanto à forma ecologicamente adequada do descarte de resíduos sólidos e líquidos não recicláveis provenientes do serviço de recapagem.
Geração de Resíduos Não Sólidos	A contratada deverá manter instalações em bom estado de conservação, obedecendo as regras vigentes de controle de resíduos não sólidos, além de manter pessoal capacitado para reagir adequadamente a sinistros que possam ocorrer envolvendo o produto, evitando a emissão de poluentes não sólidos (gases, óleos, combustíveis, etc) no ambiente.
Destruição e/ou poluição de nascentes e corpos d'água.	A contratada deve observar a presença de nascentes e corpos d'água nos locais de armazenamento e acondicionamento de pneus, devendo alertar a CONTRATANTE sempre que houver risco de destruição ou poluição, buscando orientação técnica e autorização antes da realização de qualquer atividade.
Destruição de mata nativa.	A contratada deve observar a presença de indivíduos da flora nativa nos locais de armazenamento e acondicionamento de pneus, devendo alertar a CONTRATANTE sempre que houver risco de destruição, buscando orientação técnica e autorização antes da realização de qualquer atividade.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada deverão ser comunicadas pela fiscalização competente.

10.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



11. TERMO DE REFERENCIA

11.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de recondicionamento de pneus, com recapagem e vulcanização. Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Serviço de recapagem e vulcanização de pneus para caminhões e máquinas, conforme itens listados neste processo.

11.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

11.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

11.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação se encontram pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

11.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto se encontra pormenorizado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

11.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4.128/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Carlos Barbosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

A fiscalização será realizada através de controle da qualidade e eficiência na entrega dos serviços contratados.

Gestor de Contrato: Jian Marco Augustini

Fiscal de Contrato: Airton José Henzel

11.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A ordem de pagamento será emitida mediante apresentação de Nota Fiscal de serviços emitida pela contratada.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela contratada.

11.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para formação de registro de preços.

11.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

11.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de dotações a serem estabelecidas no momento do pedido de compra.



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
7213	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2723 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA COORDENADORIA DA FROTA DE VEÍCULOS	3390 39 00 000000	0	0000	60.182,29	552.957,72	13.504,33
						<hr/>		
						Total pedido	552.957,72	
						Total disponível	13.504,33	

09/04/2026 ÀS 09:59:01 PEDIDO AUTORIZADO POR JIAN MARCO AUGUSTINI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 09/04/2026 às 11:27 Horas, pelo Usuário VANDERLEI MOLON, , ID GESPAM 522910 IP 177.152.32.66 MAC Address 00155D3D4446.



CARLOS BARBOSA - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 7329a43189e9